



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2022



Ano 2
Edição 274

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 12.210/2022
De 24 de agosto de 2022.**

“Retifica Portaria nº 12.203/2022, de 18 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 12.203/2022, de 18 de agosto de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê: - Nomear a funcionária ANA PAULA LEME DA SILVA LEITE, portadora do RG nº 32.XXX.XX1-3 e CPF nº 28X.XXX.XXX-08, para exercer a função de Encarregado de Dados do Município.

Leia-se: Nomear a funcionária ANA PAULA LEME DA SILVA LEITE, Técnico em Contabilidade, portadora do RG nº 32.XXX.XX1-3 e CPF nº 28X.XXX.XXX-08, para ocupar cumulativamente com acréscimo de vencimentos, a função de Encarregado de Dados do Município, a partir do dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

Salto de Pirapora, 24 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete-Substituta

Atos Administrativos**Outros atos administrativos**

Ilustre Senhora

LXXXXXX MXXXXXX SXXXXX

DD. Funcionária Pública do Município de Salto de Pirapora

COMUNICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 945/2022, instaurado pela Portaria nº 11.969 de 01 de abril de

2022, que se desenvolveu com necessária observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, venho punir Vossa Senhoria com a pena de ADVERTÊNCIA, prevista pelos artigos 142, inciso I combinado com o artigo 144, ambos do Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora, em razão das faltas disciplinares a seguir discriminadas:

a) Violação do dever funcional previsto pelo artigo 137, incisos I e V, da Lei Complementar municipal nº 020/2022 que é o de “garantir, por todos os meios ao seu alcance o cumprimento das atividades permanentes, das metas e dos objetivos básicos da unidade administrativa em que estiver lotado e dos princípios gerais da administração, visando a eficácia e a eficiência do serviço público”;

Serve o presente COMUNICADO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR para que Vossa senhoria adeque seu comportamento às normas e que as condutas descritas no Processo Administrativo nº 2758/2020 não se repitam, pois isso irá contribuir desfavoravelmente em trajetória como funcionária pública municipal, além de motivar penalidades mais severas, conforme previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Salto de Pirapora, 15 de julho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária**Comunicados****Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

- Processo N° 2374/22 Data 23/08/2022

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA QUILICI LTDA

CNPJ/CPF: 74.274.688/0001-89

Endereço: AV. Pedro Pires de Mello, N° 1190 – Campo Largo

Município: SALTO DE PIRAPORA CEP: 18160-000 UF: SP

Resp. Legal: Carlos Roberto Rua CPF: 048.XXX.XXX-51

Resp. Técnico: Cecília Tieko Enomoto Rua CPF: 099.XXX.XXX-80

Auto de infração N° 0113 na Data: 23/08/2022.

Disposto considerado no(s): Artigo 5º, Art. 6º e seus parágrafos, da RDC nº 44/2009.

Sujeito às penas: Artigo 112 e 122 da Lei Estadual 10083/98, Código Sanitário Estadual.


AUDIÊNCIA

• PÚBLICA •

LDO
2023

Sexta-feira

26.AGOSTO.18H30

 *Auditório do Paço Municipal*



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Não podemos esquecer do **AEDES AEGYPTI**

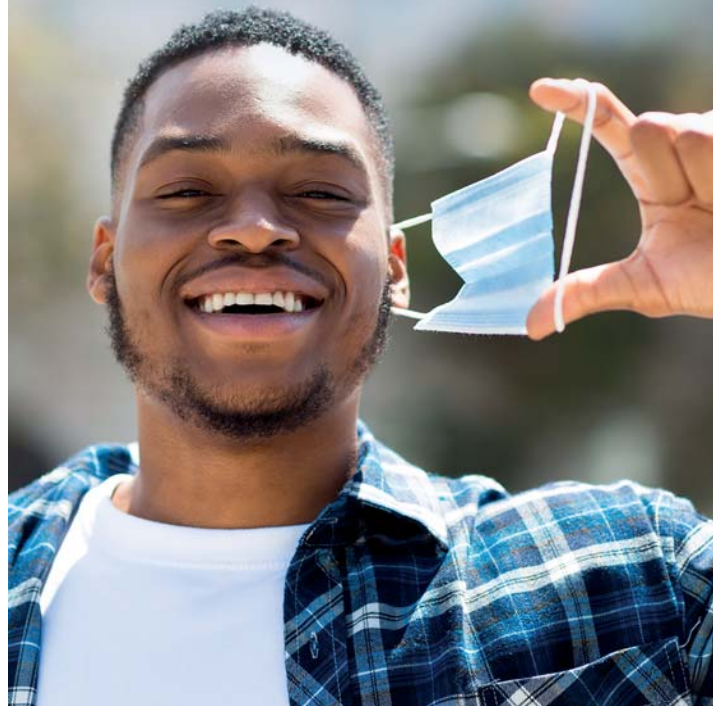


**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**

USO DE MÁSCARA AGORA É OPCIONAL.

OBRIGATÓRIO:
nas unidades de saúde e
transporte público



Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governador

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 – CENTRO
Fone: (15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 – Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 – Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 – Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 – Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 – Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 – Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 – Jardim Aúrea
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 – Jardim Aúrea
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 – Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 – Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 – Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA